

Indicação nº 176/2012

Exmo. Senhor
Anderson Saleme
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada esta ao Sr. Prefeito Municipal, Vladimir de Faria Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente, a possibilidade de **instalação de placas indicativas de nomes de ruas, praças e avenidas**, neste Município.

Justificativa

Há de ser considerado a relevante importância das referidas placas indicativas, que servem de orientação aos próprios munícipes, serviços postais e pessoas que moram em outras cidades e adentram em Divinópolis.

Atualmente a cidade vive a ausência de placas contendo nome de rua e CEP. A falta dessas informações dificulta a localização de lugares não só por parte dos visitantes, mas também pelos moradores da nossa cidade.

Tal indicação fundamenta-se com o objetivo de mapear a cidade, identificando com as devidas placas indicativas.

Uma vez atendida esta indicação certamente favorecerá à todos que trafegam pelas ruas de Divinópolis, auxiliando na busca por um endereço e na entrega de correspondências pelos Correios, considerando que as placas de identificações de ruas,

praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, peço deferimento.

Divinópolis, 18 de junho de 2012

Pastor Paulo Cesar
Vereador